

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO**, em 18 de Junho de 2026.

**CARLOS ZILWELLINGTON SIMOES MATEUS**

Secretário Municipal da Administração

Portaria nº 2023.09.13-005

**Publicado por:**

Iolanda Celestina da Silva Moura

**Código Identificador:**764BA449

#### **SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**

##### **PORTARIA Nº 2026.06.18-003/DEPAD**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial do Art. 73, considerando ainda o Art. 20, inciso VII, da Lei nº 488/2013, delega competência ao Secretário Municipal de Administração e dá outras providências.

Art. 1º **O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar Nº 001/92, de 05 de Fevereiro de 1992, Título IV, Capítulo III, artigos 82 a 87, RESOLVE, conceder Férias Remunerada, ao servidor **FRANCISCO MAURICIO DA SILVA**, ocupante do cargo de **AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS**, símbolo: ADO, matrícula: 906484, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, ao período aquisitivo: 01/06/2025 A 31/05/2026, para gozo no período de 01/07/2026 A 30/07/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO**, em 18 de Junho de 2026.

**CARLOS ZILWELLINGTON SIMOES MATEUS**

Secretário Municipal da Administração

Portaria nº 2023.09.13-005

**Publicado por:**

Iolanda Celestina da Silva Moura

**Código Identificador:**45E6E927

#### **SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**

##### **PORTARIA Nº 2026.06.18-004/DEPAD**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial do Art. 73, considerando ainda o Art. 20, inciso VII, da Lei nº 488/2013, delega competência ao Secretário Municipal de Administração e dá outras providências.

Art. 1º **O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar Nº 001/92, de 05 de Fevereiro de 1992, Título IV, Capítulo III, artigos 82 a 87, RESOLVE, conceder Férias Remunerada, a servidora **LUCIANA CRISTINA DE SANTIAGO**, ocupante do cargo de **AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL**, símbolo: ADO, matrícula: 900168, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, ao período aquisitivo: 16/02/2025 A 15/02/2026, para gozo no período de 01/07/2026 A 30/07/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO**, em 18 de Junho de 2026.

**CARLOS ZILWELLINGTON SIMOES MATEUS**

Secretário Municipal da Administração

Portaria nº 2023.09.13-005

**Publicado por:**

Iolanda Celestina da Silva Moura

**Código Identificador:**50A2EA86

#### **SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**

##### **PORTARIA Nº 2026.06.18-005/DEPAD**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial do Art. 73, considerando ainda o Art. 20, inciso VII, da Lei nº 488/2013, delega competência ao Secretário Municipal de Administração e dá outras providências.

Art. 1º **O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar Nº 001/92, de 05 de Fevereiro de 1992, Título IV, Capítulo III, artigos 82 a 87, RESOLVE, conceder Férias Remunerada, a servidora **MARIA IZABEL BESERRA DA FONSECA**, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, símbolo: ATA, matrícula: 900583, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, ao período aquisitivo: 11/02/2025 A 10/02/2026, para gozo no período de 01/07/2026 A 30/07/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO**, em 18 de Junho de 2026.

**CARLOS ZILWELLINGTON SIMOES MATEUS**

Secretário Municipal da Administração

Portaria nº 2023.09.13-005

**Publicado por:**

Iolanda Celestina da Silva Moura

**Código Identificador:**E40ED8BB

#### **SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**

##### **PORTARIA Nº 2026.06.18-006/DEPAD**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial do Art. 73, considerando ainda o Art. 20, inciso VII, da Lei nº 488/2013, delega competência ao Secretário Municipal de Administração e dá outras providências.

Art. 1º **O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar Nº 001/92, de 05 de Fevereiro de 1992, Título IV, Capítulo III, artigos 82 a 87, RESOLVE, conceder Férias Remunerada, a servidora **ANA CLAUDIA SANTIAGO BARROS**, ocupante do cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, símbolo: ADO, matrícula: 905577, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, ao período aquisitivo: 01/08/2024 A 31/07/2025, para gozo no período de 01/07/2026 A 30/07/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO**, em 18 de Junho de 2026.

**CARLOS ZILWELLINGTON SIMOES MATEUS**

Secretário Municipal da Administração

Portaria nº 2023.09.13-005

**Publicado por:**

Iolanda Celestina da Silva Moura

**Código Identificador:**FEAE9A8D

#### **SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**

##### **PORTARIA Nº 2026.06.18-007/DEPAD**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial do Art. 73, considerando ainda o Art. 20, inciso VII, da Lei nº 488/2013, delega competência ao Secretário Municipal de Administração e dá outras providências.

Art. 1º **O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar Nº 001/92, de 05 de Fevereiro de 1992, Título IV, Capítulo III, artigos 82 a 87, RESOLVE, conceder Férias Remunerada, a servidora **REBECCA PALHANO ALMEIDA MATEUS**, ocupante do cargo de **CIRURGIÁ DENTISTA**, símbolo: ANS, matrícula: 5817, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE**